



**MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA
NO TRABALHO**

**PROTOCOLO INSTITUCIONAL
UNIOESTE**

SESMT

**CORONAVIRÚS
2020**

MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

PROTOCOLO INSTITUCIONAL UNIOESTE

Elaboração

Cinthia Iara Carniel – Técnico de Segurança do Trabalho - SESMT

Karina Spinelli Sbardelotto – Técnico de Segurança do Trabalho - SESMT

Diego Oliveira Rocha – Enfermeiro SESMT

Victor Shoiti Murayama Hori - Engenheiro de Segurança do Trabalho – SESMT

Colaboração

Franciely da Rosa de Castro – Recursos Humanos

Em virtude da retomada inicial de maneira parcial e remota das atividades acadêmicas da Universidade e da necessidade de se tomar medidas protetivas contra a disseminação do novo Coronavírus agente etiológico da COVID-19, levando ainda, em consideração as orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde, e ainda, que saúde e segurança são primordiais, e de acordo com as Normativas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, comunicamos as seguintes recomendações que devem ser adotadas por toda a comunidade acadêmica.

1. MEDIDAS COLETIVAS

- Organizar as equipes para trabalhar com medida de distanciamento social;
- Disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% ou outro produto, a higienização das mãos;
- Manter, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19 (tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro e uso obrigatório de máscara);
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.
- Instalar barreiras físicas (acrílico ou acetato) sobre balcões, garantindo distanciamento físico entre trabalhadores e público. Quando não for possível, recomendar uso de face shield (protetor facial) para os trabalhadores que têm maior interação com o público que têm maior interação com o público.
- Incentivar a vacinação contra a gripe, segundo orientações das autoridades sanitárias, para facilitar a diferenciação do diagnóstico de Covid-19 e reduzir a possibilidade de sinais clínicos de gripe como febre e tosse.

2. MEDIDAS INDIVIDUAIS

- Utilizar máscaras de forma a cobrir a boca e o nariz, conforme orientação da autoridade sanitária, trocando a cada 3 horas ou antes se estiver úmida ou suja;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% (depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; antes, durante e depois de se alimentar; depois de usar o banheiro; depois de tocar no lixo; antes e depois do turno de trabalho; antes e depois dos intervalos de trabalho; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas);
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Evite encostar em superfícies de alto toque em locais públicos (botões do elevador, maçanetas, corrimãos).

- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros, celulares e afins.

3. CENÁRIOS (RECOMENDAÇÕES)

3.1 Para retomada das atividades com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino garantir:

- A disponibilização álcool em gel 70% para cada unidade (administrativa e de ensino);
- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos;
- Realizar adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões;
- Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.

3.2 Para áreas comuns (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BIBLIOTECA etc.)

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).

3.3 Sala de Aula

- Obrigatório uso de máscara facial;
- Garantir o distanciamento social entre docentes, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Se possível reduzir número de carteiras e cadeiras na sala, ou sinalizar carteiras de maneira alternada;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).

3.4 Laboratórios

- Seguir as orientações sobre o distanciamento físico expressas anteriormente. Quando não forem viáveis, realizar rodízios entre os estudantes, repensando a atividade e a própria dinâmica da aula no laboratório;
- Regulamentar o uso dos equipamentos, que deve ser individual, seguido de higienização após a aula prática;

- Atualizar o Procedimento Operacional Padrão (POP) de biossegurança nos laboratórios, de acordo com sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-CoV-2;
- Realizar adequada desinfecção das superfícies do laboratório

4. PREVENÇÃO

A entrada e permanência de pessoas nos ambientes de trabalho só é permitida com o uso de máscaras de tecido conforme Decreto nº 4692 de 25/05/2020. Evitar abraços, beijos, apertos de mão e aglomerações desnecessárias.

Devem ser disponibilizados recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%.

Recomenda-se ser dispensada a obrigatoriedade de assinatura individual dos trabalhadores em planilhas, formulários e controles, tais listas de presença em reunião e diálogos de segurança.

Locais de passagem e uso coletivo, como corrimãos, maçanetas, torneiras, descargas e ponto de água, além de balcões e mesas de atendimentos, interruptores de iluminação e outros, devem ter a rotina de limpeza intensificada.

Locais com atendimento ao público como biblioteca, protocolo, balcões e outros, instalar barreiras física impermeáveis (acrílico) para a proteção do servidor.

4.1 As medidas de proteção para profissionais de saúde nas Clínicas Campus:

- Usar máscara cirúrgica mesmo quando estiverem em áreas sem pacientes, como salas de descanso, postos de enfermagem etc.
- Substituir a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 quando realizar procedimentos geradores de aerossóis como, aspiração, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias etc.
- Utilizar proteção facial do tipo viseira plástica (face shield);
- Em postos fixos de trabalho com atendimento ao público, adotar divisórias impermeáveis como barreira física.

4.2 EPIs

A aquisição, distribuição e controle dos EPIs e EPCs recomendados pelo SESMT neste manual, compete à direção de cada Campi.

4.3 EPIs recomendados pelo SESMT:

- O uso de máscara de tecido será obrigatório a todos, conforme Decreto nº 4.692 de 25/05/2020.
- Para Clínicas, laboratórios, restaurantes, entre outros, quando em funcionamento regular, deverá utilizar máscara de procedimentos cirúrgicos em substituição a máscara de tecido e, em casos específicos de exposição a aerossóis uso de respirador PFF2/N95, além dos demais EPIs recomendados.

5. MONITORAMENTO APÓS RETORNO

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, pois há risco de adoecimento e novos surtos;

Todos os servidores precisam se autoavaliarem quanto à presença de sintomas quanto à presença de febre, tosse, falta de ar ou outros sintomas não específicos indicativos de COVID-19. Na presença de algum desses sinais ou sintomas, eles devem via contato telefônico:

- Relatar essas informações a sua chefia;
- Agendar atendimento médico;

Reitoria + Campus de Cascavel	Hospital de Retaguarda Endereço: R. Domiciano Theobaldo Bresolin, 352 - Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR Telefone: (45) 3112-4300 Aberto 24 horas
	Call Center do Município de Cascavel Segunda a Sexta-feira, das 7h às 19h Telefone: (45) 3096-9090
	Plantão COVID 19 – Unioeste Cascavel Telefone: 0800 200 4501
Campus de Toledo	Pronto Atendimento Municipal (PAM) Doutor Jorge Milton Nunes, na Grande Pioneiro Endereço: R. Dr. Ciro Fernandes do Lago, 315 - Vila Pioneiro, Toledo - PR, 85910-020 Telefone: (45) 3378-8681 Aberto 24 horas
	Call Center do Município de Toledo Segunda a Sexta-feira, das 7h às 17h TeleCorona – (45) 3055-8872

Campus de Foz do Iguaçu	<p>Hospital Municipal Padre Germano Lauck – HMPGL</p> <p>Endereço: R. Adoniran Barbosa, 370 - Parque Monjolo, Foz do Iguaçu - PR, 85864-380</p> <p>Plantão COVID 19 – HMPGL</p> <p>Telefones: 45-3521-1800; 0800 645 5655</p>
	<p>Plantão COVID 19 – Unioeste: Foz do Iguaçu</p> <p>Telefone: 0800 200 4502</p>
Campus de Marechal Cândido Rondon	<p>Hospital Marechal Cândido Rondon</p> <p>Endereço: Rua Cabral, 985, Centro, Marechal Cândido Rondon.</p> <p>Telefone: 45-3284-7200</p> <p>Aberto 24 horas</p>
	<p>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Edgar Netzel</p> <p>Endereço: R. Amapá, 1708 - Jardim Líder, Mal. Cândido Rondon.</p> <p>Telefone: 45-3254-6400</p> <p>Aberto 24 horas</p>

Campus de Francisco Beltrão	Central de Triagem Ligações (46) 3520-2323 Whatsapp (mensagens) (46) 99135-2220 (46) 99122-8866
	Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Endereço: Rod. Olivo Zanella, 818 - Padre Ulrico, PR Telefone: 3523-5093 Aberto 24 horas
	Plantão COVID 19 – Unioeste Francisco Beltrão Telefone: 0800 200 4503

- Repassar informações do afastamento para o SESMT pelo e-mail: sesmt@unioeste.br ou nos telefones (45) 3321-5207 ou (45) 3321-5461.
- Servidores concursados (Unioeste/SESA) e Cres (PSS), devem encaminhar o atestado para Perícia do Estado do Paraná.

5.1 Fluxo de encaminhamentos para atestado acima de 3 dias

Os atestados de servidores estatutários (Unioeste/SESA) e do regime CREs (PSS), que estejam relacionados ao Covid-19 e sejam acima de 03 (três) dias deverão ser encaminhados para a Perícia Médica do Estado do Paraná através do site (<http://www.administracao.pr.gov.br/SAS/Pericia-remota>), escolha a localidade mais próxima e preencha o formulário.

Neste, será preenchido “Requerimento para Licença Médica”, onde o servidor anexará o atestado em formato PDF. E ao clicar em enviar, o formulário será encaminhado tanto para perícia médica quanto para o e-mail informado no requerimento, este será o comprovante do servidor para futura comprovação.

Na sequência o servidor deverá avisar o Recursos Humanos da sua instituição de origem sobre o afastamento e acompanhar a situação da perícia médica junto ao mesmo.

Dúvidas referentes ao encaminhamento para perícia do estado, o servidor deve ligar para a Junta de Inspeção e Perícia Médica – DIMS da localidade escolhida ou para o SESMT nos telefones (45) 3321-5207 ou (45) 3321-5461.

5.2 Retorno às atividades laborais e restrições de trabalho

Os servidores que retornarem às atividades laborais, além das medidas de prevenção que devem ser adotadas por todos os servidores, também devem:

- Usar máscara para controle da fonte o tempo todo. A máscara deve ser utilizada em todas as áreas da instituição. Se precisarem remover a máscara, por exemplo, para comer ou beber, devem manter o distanciamento dos demais servidores.
- Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Monitorar os sinais e sintomas e procurar atendimento médico para reavaliação caso houver necessidade.

5.3 Vacinação contra Influenza

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais e pode causar pandemias.

A estratégia de vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes na população alvo.

Apesar da vacina da Influenza não prevenir contra o coronavírus, com a sua realização pretende-se proteger a população contra a influenza além de minimizar o impacto sobre os serviços de saúde. Destaca-se que os sintomas desta doença são semelhantes aos do coronavírus e a vacinação visa reduzir a carga da circulação de influenza na população.

Desta forma, o SESMT sugere que os servidores da Unioeste procurem a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência e solicitem para realizarem a vacinação.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)*. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020**. Orientações para a prevenção da transmissão de Covid-19 dentro dos serviços de saúde. 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020/f487f506-1eba-451f-bccd-06b8f1b0fed6>>. Acesso em: 09 jul. 2020.

BRASIL. *Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica*. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

BRASIL. *Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio*. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto do covid-19. 2020. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

BRASIL. *Ministério da Saúde*. Informe Técnico: 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/GRIPE-Informe-Tecnico-Influenza--final-2.pdf>> Acesso em: 10 set. 2020.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Diego Oliveira Rocha Enfermeiro SESMT	
Victor Shoiti Murayama Hori Engenheiro de Segurança do Trabalho SESMT	
Karina Spinelli Sbardelotto Técnico de Segurança do Trabalho SESMT	
Cinthia Iara Carniel Técnico de Segurança do Trabalho SESMT	